



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE

CEP 39558-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.612.483/0001-48

Avenida Montes Claros, 900 - Centro - (38) 3841-9101 / 9102 / 9104

www.frutadeleite.mg.gov.br - prefeitura@frutadeleite.mg.gov.br

DECRETO Nº 110, DE 26/01/2021

ALTERA O DECRETO Nº 064, DE 04 DE JANEIRO DE 2021 QUE DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Fruta de Leite, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 85 da Lei Orgânica Municipal e, § 4º do art. 51 da Lei n. 8.666/1993, suas demais disposições, e suas posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º. O art. 1º do Decreto nº 064, de 04 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Licitação os seguintes membros:

José Cardoso de Oliveira Júnior –Presidente;

Liliane Silvana de Oliveira - Vice-Presidente;

Daíza Maria Batista- 1º Secretária;

Suplente – Késia Santos Araújo.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais artigos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fruta de Leite(MG), 26 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Nixon Marlon Gonçalves das Neves
Prefeito Municipal

